

Certifico que o Decreto n.º 118 de 30/10/2019 foi devidamente publicado no da 30/10/2019: nos termos do art. 68/1/ CXII da Lai Orgânica do Município de Anaparus.

nocyador-Lieral do Municipio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA GABINETE DA PREFEITA CNPJ N°. 06.116.461/0001-00

Decreto n.º 118/2019

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Anapurus, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei n.º 356/2017:

## RESOLVE

Art. 1°. Nomear GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO, portador do RG n.º 000065986196-8, inscrito no CPF n.º 881.967.203-00, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 2°. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar o Presidente nos trabalhos da Comissão:

- I- JAILSON AROUCHE COSTA, portador do RG n.º 13269072000-1;
- II- ISMAR MARTINS, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES

Prefeita Municipal

nderly de 5. do M. Monteles



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Decreto n." 15/2020

Dispõe sobre designação de equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal.

Certifico que o Decreto n. 15 de 02 01 2020 for devidamente publicado no da, 0249 2020, nose

Ferral de Municipio

termos do art. 68. IV e XII de Municipio de Anapuna

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 410 2019;

## RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar os trabalhos do Pregoeira Municipal:

- I- FRANCISCO RENAN PINHEIRO MONTELES, inscrito no CPF n.º 020.412.723-84;
- II- ISMAR MARTINS, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.
- Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal